

JORNAL DO SINDICATO

Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema



VEM AÍ...

* MICROFONE ABERTO

* ARTISTAS

* LITERATURA

* MÚSICA

* BATE-PAPO

1º SARAU DO SINDEMA

SARAU ARTÍSTICO-LITERÁRIO

23 DE AGOSTO
SEXTA-FEIRA, ÀS 18 H.
NO SINDEMA

- # INSCRIÇÕES NO LOCAL
- # TRAGA SUA ARTE # ENTRADA FRANCA
- # VOCÊ SERVIDOR(A). NÃO PERCA!



LEIA TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

FIM DO CONTRATO ENTRE A EMPRESA APETECE E A PMD

BEM-VINDOS SERVIDORES INGRESSANTES!

ATENÇÃO PARA O REAJUSTE DO CONVÊNIO MÉDICO

TEREMOS PLENÁRIA DOS AGENTES DE SERVIÇOS DIA 29/8

ALIMENTAÇÃO IMPRÓPRIA E RECLAMAÇÕES MARCAM O FIM DO CONTRATO ENTRE A EMPRESA APETECE E A PMD

Depois de mais um episódio de alimentação imprópria ao consumo fornecida aos servidores nos restaurantes da Prefeitura, no dia 25 de julho, e reclamações recorrentes em relação às refeições fornecidas e aos serviços prestados pela empresa APETECE ao longo dos doze anos que teve seu contrato prorrogado pela Administração Municipal, nova EMPRESA foi licitada e deve assumir o fornecimento das refeições aos servidores.

Foram numerosas as reclamações quanto à qualidade da alimentação nos refeitórios, à apresentação dos pratos, à quantidade insuficiente de proteínas, frequentemente substituídas por ovos fritos, e aos constantes atrasos na entrega, o que causou problemas nos horários de refeição para os trabalhadores, especialmente para aqueles que atuam nas ruas. Além disso, houve vários casos de contaminação alimentar denunciados por esta entidade sindical.

O fornecimento de refeições aos servidores da Prefeitura de Diadema é regulamentado pela Lei Ordinária nº 859/1986: deve ser cobrado de forma proporcional ao custo real de acordo com o nível de ‘poder aquisitivo’ dos servidores. Atualmente, a Prefeitura possui treze refeitórios que servem cerca de 825 refeições diárias “a granel” e cerca de 434 marmitex entregues nos equipamentos públicos municipais.

Para solicitar a refeição, o servidor deve fazer o pedido junto à Ponte de RH no seu local de trabalho.

A Administração Municipal subsidia a maior parte do valor da refeição e aí está o “x” da questão: a Prefeitura paga caro pela alimentação de qualidade duvidosa que fornece aos seus trabalhadores! Além disso, embora o SINDEMA tenha pautado inúmeras vezes a reivindicação junto à Administração, os servidores que trabalham à noite e nos finais de semana, em escala de revezamento 12 x 36 horas, no Hospital Municipal, no Pronto Socorro, nos equipamentos 24 horas (PA Eldorado, PA Paineiras, CAPSS), na Guarda Civil Municipal e na Guarda Patrimonial, ainda não têm acesso à refeição fornecida pela Administração Municipal.

Exigimos o fornecimento adequado de refeições para todos os servidores que optarem pela alimentação fornecida pela PMD, a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada e o direito ao vale-refeição para todos os servidores!

APOSENTADORIA “COMPULSÓRIA” DOS SERVIDORES, APÓS DOIS ANOS DE AFASTAMENTO MÉDICO, ESTÁ PREVISTA EM LEI

Muitos servidores têm manifestado surpresa ao serem informados pelo SESMT que serão aposentados compulsoriamente e têm questionado, junto ao sindicato, a legalidade desse ato.

A aposentadoria compulsória dos servidores, após dois anos de afastamento médico, está prevista no artigo 131 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Diadema.

A partir da data do laudo médico pericial que atestar a incapacidade para o trabalho, o servidor será aposentado por invalidez e receberá os proventos da aposentadoria calculados de forma proporcional ao tempo de contribuição para a Previdência Social, conforme prevê o artigo 55 da LC 220/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Servidor Municipal de Diadema.

Apenas os servidores aposentados por invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, terão direito a “aposentadoria integral” de acordo com artigos 55, parágrafos 1º ao 8º, e 83, parágrafos 1º ao 12º, da Lei 220/2005.

Para garantir o direito aos proventos integrais em caso de invalidez, decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, é fundamental que o servidor cobre e exija o RAAT – RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AO ACIDENTADO DO TRABALHO. Esse relatório é preenchido quando o trabalhador, vítima de acidente de trabalho ou de doença relacionada ao trabalho, dá entrada em uma unidade de saúde, seja pública ou privada, Pronto Socorro ou Unidade Básica de Saúde.

Para mais informações, entre em contato com o SINDICATO e agende atendimento com um diretor ou diretora, pelo telefone 4053-2930.



FESTA JUNINA DO SINDEMA PROMOVE A CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE OS SERVIDORES



Realizada no dia 14 de junho, na sede do nosso SINDICATO, a Festa Junina do SINDEMA contou com a animação da DJ Carlu e o forró da Banda Gaviões do Nordeste, composta por Zé Lagoa, Zezinho do Acordeon e Aurélio Braga. A fogueira, as comidas típicas, as danças, a alegria, o espírito de confraternização e, principalmente, a presença dos servidores e seus familiares embalsamaram nossa festança. No próximo ano, tem mais FESTA JUNINA! Agora, é hora de aguardar a Festa Comemorativa do Dia do Servidor!



BEM-VINDOS SERVIDORES INGRESSANTES!

BEM-VINDOS À CATEGORIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA!

ESTAGIO PROBATÓRIO - CONHEÇA E DEFENDA SEUS DIREITOS!

Atualmente, na Prefeitura de Diadema, cerca de 6.630 servidores ocupam cargos de provimento efetivo. Dentre estes, 1.840 servidores estão em estágio probatório, representando 27% do total de servidores efetivos da Administração Municipal direta.

Quando inicia sua carreira na Prefeitura de Diadema, o servidor aprovado em concurso público, nomeado e empossado no cargo de provimento efetivo, precisa passar por um estágio probatório de três anos de exercício para adquirir a estabilidade no serviço público municipal. Durante o estágio probatório, o servidor é considerado efetivo, mas ainda não possui estabilidade.

Nesse período, o servidor é avaliado por sua chefia imediata em relação à sua aptidão e capacidade para desempenhar as funções, atribuições e responsabilidades do cargo. Na avaliação, que deve ser encaminhada à Gestão de Pessoas até cinco meses antes de findar o estágio probatório, a chefia imediata deverá considerar os seguintes requisitos: assiduidade; disciplina; desempenho; responsabilidade e dedicação ao serviço.

O servidor que não atender a esses requisitos poderá ser encaminhado para a exoneração. No entanto, a exoneração não pode ocorrer de forma direta e unilateral: a administração pública deve seguir algumas regras e princípios, dentre os quais estão o direito à ampla defesa e o contraditório, que garantem ao servidor a oportunidade de apresentar seus argumentos e refutar a eventual exoneração. A garantia desse direito foi objeto de diversas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), que resultaram na criação da Súmula 21, estabelecendo que o “funcionário público, em estágio probatório, não pode ser exonerado nem demitido sem inquérito ou sem as formalidades legais de apuração de sua capacidade.”

Portanto, após a avaliação no estágio probatório, caso a decisão da chefia seja pela exoneração, o servidor tem o direito de ser ouvido, de apresentar sua defesa e de constituir advogado para essa finalidade, caso seja aberto processo de exoneração.

O servidor em estágio probatório pode e deve participar de mobilizações e greves: a greve é um direito de todos os servidores, conforme os artigos 37, VI, e 9º da Constituição Federal, e sua participação não pode ter qualquer repercussão na avaliação. No entanto, é importante observar que a greve deve ser lícita, deve ter um justo motivo, pois, caso contrário, todos os servidores podem ser penalizados.

O SINDEMA, por meio de seu Departamento Jurídico, promove a defesa dos servidores sindicalizados (associados ao Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema), mediante agendamento prévio de atendimento jurídico.

SINDICALIZE-SE

POR QUE É IMPORTANTE SER SINDICALIZADO?

É o Sindicato quem organiza a mobilização dos/as trabalhadores/as e negocia com os governos a ampliação e a manutenção dos seus direitos, como os reajustes salariais, melhorias das condições de trabalho e outras questões econômicas e sociais que possam contribuir para a melhoria das condições de vida. Quanto mais você contribui e participa do seu Sindicato, organizando e levando as reivindicações do seu local de trabalho, acompanhando as assembleias e elegendo com consciência os membros da direção, mais o seu Sindicato se fortalece e isso reflete na hora da campanha salarial e das demais lutas em defesa das reivindicações e dos direitos da categoria.



É fácil e rápido se filiar ao SINDEMA: solicite o formulário ao lado pelo whatsapp 11 99349-3730, preencha e nos reenvie.

Ou ainda, solicite a ficha de sindicalização

na recepção do SINDICATO ou pelo telefone 4053-2930. A mensalidade sindical é de 1% do salário-base, descontados na folha de pagamento mediante autorização do/a trabalhador/a

Qualquer dúvida, entre em contato conosco: 4053-2930.

Acesse nosso site www.sindema.org.br e confira outros benefícios para associados/as.

TRABALHADORES UNIDOS LUTAM E CONQUISTAM ATRAVÉS DO SINDICATO!



ATENÇÃO SERVIDORES!

A partir de 1º de setembro de 2024, o horário de expediente na sede do SINDEMA será das 8h às 17h.



ATENÇÃO AGENTES ADMINISTRATIVOS

DIA 3 DE SETEMBRO, ÀS 18H, TEM PLENÁRIA NO SINDICATO! PAUTA: DEVOLUTIVA DO GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO PMD E PRÓXIMOS PASSOS DA LUTA. PARTICIPE!



ATENÇÃO SERVIDORES, PARA O REAJUSTE DO CONVÊNIO MÉDICO

A Agência Nacional de Saúde estabelece que os reajustes dos *Planos Coletivos por Adesão* devem ser definidos “mediante ‘livre negociação’ entre as partes”. No nosso caso, entre SINDEMA e NotreDame. Em maio de 2024, o SINDEMA procurou a NotreDame para iniciar as discussões sobre o reajuste anual do convênio médico.

Segundo as normas da ANS, os reajustes devem considerar a inflação (ou seja, o índice de inflação definido como inflação médica, IPCA, IPC, IGPM, também chamado de “custos da atualização financeira”) e a sinistralidade. O reajuste por sinistralidade é aplicado a planos de saúde empresariais e coletivos por adesão. Para calcular o índice de sinistralidade, as operadoras comparam as despesas (custos de todos os procedimentos realizados no decorrer de doze meses, por todos os usuários regidos pelo contrato, também chamados de sinistros) e as receitas (valor do contrato do plano durante o período de doze meses). Quando a despesa representa mais de 70% da receita do contrato (soma dos valores pagos por todos titulares, dependentes e agregados de determinado contrato), as operadoras estão autorizadas pela ANS a aplicar o reajuste por sinistralidade.

Os reajustes para o ano de 2024 serão de 49% para os planos Greenline, 15,33% para o Santamália e 3,01% para os planos Intermédica. No caso do contrato com a Intermédica, como ao longo dos doze meses houve equilíbrio entre despesas e receitas, foi aplicado o “reajuste financeiro”, composto pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor), apurado pela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas). Já nos contratos Greenline e Santamália, a alta sinistralidade impactou nos reajustes.

A NotreDame negou todas as solicitações para revisão dos índices de reajuste e os argumentos apresentados pela direção do SINDEMA, inclusive o de que, como ocorreu em 2023, haverá um cancelamento em massa do convênio médico, já que, a cada dia, os salários dos servidores se tornam mais insuficientes para cobrir as despesas com o plano de saúde.

Essa é a “livre negociação entre as partes” para estabelecer reajustes, que acaba ‘sobrando’ para a classe trabalhadora: nem livre, nem uma verdadeira ‘negociação’ entre as partes! As grandes empresas que dominam e monopolizam os serviços ditam as regras, e cabe aos usuários que dependem dos planos de saúde privados aceitar. Essa é a lógica do sistema de saúde privado, comprometido apenas com o lucro em detrimento da saúde e da vida! As duas maiores operadoras de planos de saúde do Brasil — a NotreDame e a Hapvida — formaram, juntas, desde 2022, um dos maiores grupos de planos de saúde do mundo e não estão preocupadas se deixarão sem alternativa aqueles que não podem arcar com os reajustes absurdos aplicados para garantir e preservar seus lucros.

SINDEMA PROMOVEU PLENÁRIAS PARA DEBATER O CONVÊNIO MÉDICO



Nos dias 27 de junho, 02 e 03 de julho, o sindicato convocou plenárias para informar sobre o reajuste anual e debater o convênio médico com servidores da ativa e aposentados do IPRED.

REAJUSTE PARA DESCONTO EM 30 DE AGOSTO

Todos os planos de saúde oferecidos pelo sindicato terão reajustes aplicados para desconto nos salários em 30 de agosto de 2024. O reajuste anual é sempre informado aos servidores por meio de cartas enviadas pelo setor de convênio médico aos titulares dos planos de saúde. Quatro mil e quinhentas cartas já foram postadas nos Correios no último dia 11 de julho.

Os servidores interessados em cancelar o convênio médico ou alterar o plano foram avisados por carta, cartazes nos locais de trabalho e pelas redes sociais do sindicato sobre o prazo até o dia 08 de agosto para comparecerem ao setor de convênio médico do SINDEMA.

SINDEMA BUSCA ALTERNATIVAS PARA OFERECER AOS SERVIDORES

A direção do SINDEMA buscou, junto a outras operadoras, alternativas de planos e valores para oferecer aos servidores. No entanto, empresas como AMIL, UNIMED e TOTALMEDCARE informaram que não estão cotando, não estão comercializando ou não têm interesse em comercializar planos coletivos por adesão. Apenas a empresa UNIHOSP apresentou a rede de atendimento e se comprometeu a apresentar os produtos e valores assim que retomarem a comercialização dos novos planos.

POR DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A PMD FEZ A LICITAÇÃO DO CONVÊNIO MÉDICO DOS SERVIDORES, MAS AINDA NÃO CONSEGUIU IMPLANTAR OS NOVOS PLANOS

Foram mais de seis meses desde a publicação do primeiro edital de licitação do convênio médico dos servidores municipais pela Prefeitura de Diadema, e a realização, em 22/11/2023, do pregão eletrônico nº 188/2023, que “habilitou” as seguintes empresas:

- PESSOAL SAÚDE PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., para os planos Básico e Intermediário (lote 1);
- CARING SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., para os planos Especial I, Especial II e Intermediário (lote 2).

Sobre o andamento do processo licitatório, a PMD informou ao Ministério Público, em 10 de julho de 2024, que “a licitação ainda não foi concluída, pois, conforme informação prestada pelo Sr. Secretário de Gestão de Pessoas, a formalização contratual com a empresa vencedora somente será efetivada quando todas as exigências previstas em edital forem cumpridas.”

Passados nove meses desde o pregão, o processo 026/2023, que trata da licitação, encontra-se em fase de análise da rede credenciada apresentada pelas empresas, a fim de garantir a cobertura assistencial integral aos servidores, conforme previsto no Anexo 1 – item 10 do edital.

As próprias empresas estão encontrando dificuldades para garantir a rede de atendimento exigida pelo edital, já que boa parte dos hospitais, centros médicos e operadoras de saúde que atuavam na região do ABCD ou foram adquiridos pelo Grupo NotreDame (como é o caso do Hospital Baeta Neves, em São Bernardo do Campo; o Grupo Santamália Saúde, da região do ABCD; a UNIMED Saúde ABC — compra de ativos; grupo Cruzeiro do Sul, de Osasco; a Greenline; a Medplan, de Osasco) ou pertencem a outras grandes operadoras de saúde como a AMIL ou SulAmérica/Rede D’Or.

VITÓRIA DO SINDEMA E DA LUTA DA CATEGORIA!

INSALUBRIDADE SOBRE O SALÁRIO BASE DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE E AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS DEVE SER PAGA A PARTIR DE NOVEMBRO

Desde fevereiro de 2023, quando promoveu a plenária com as ACSs e ACEs para debater a aplicação do Piso Nacional da categoria e a continuidade da luta, a direção do SINDEMA buscou garantir a principal reivindicação apontada pelas Agentes Comunitárias de Saúde e Agentes de Endemias: o pagamento da insalubridade sobre o salário-base, de acordo com a Lei Federal nº 13.342/2016.

Primeiro, o sindicato buscou informações sobre a base de cálculo para o pagamento da insalubridade das ACSs e ACEs em outros municípios, através de contatos com sindicatos de servidores de todo o Brasil e com a Confederação dos Trabalhadores das Administrações Municipais (CONFETAM). Em seguida, consultou o Departamento Jurídico do sindicato sobre a possibilidade de retomar uma ação judicial que havia movido para garantir esse direito, com base em nova jurisprudência. Após esgotar a possibilidade de assegurar o direito pela via judicial, o sindicato oficiou a Administração sobre a reivindicação e levou a pauta para as Mesas de Negociação Setorial e Central. Argumentou e defen-

deu o direito das ACSs e ACEs à insalubridade sobre o salário-base, nos moldes do que já é pago às agentes que atuam nas Unidades Básicas de Saúde de Diadema e são contratadas pela SPDM. Embora tenha recebido uma resposta verbal negativa da Administração Municipal, o SINDEMA cobrou uma posição formal sobre essa reivindicação.

A pressão do sindicato, juntamente com a pressão das ACSs e ACEs nos locais de trabalho, fez com que o governo se compromettesse, por meio do Ofício OF.GP. Nº 081/2024, de 21/06/2024, a “ajustar a base de cálculo para insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme o § 3º do Art. 9º-A da Lei Federal Nº 11.350/2006, a partir de novembro de 2024”.

Na plenária realizada em 25 de junho de 2024, a Direção do SINDICATO informou às ACSs e ACEs sobre os avanços dessa luta, que não vai parar por aí: essa foi a decisão das servidoras e servidores que participaram da plenária convocada pelo SINDEMA.

Só quem luta, conquista! Juntos somos mais fortes!

ACSS E ACES, SINDICATO E SERVIDORES TÊM OUTRAS IMPORTANTES CONQUISTAS PARA COMEMORAR:

Mesmo com o congelamento de salários imposto ao funcionalismo público pelo governo Bolsonaro com a Lei 171/2021, conquistamos, em 2021, reajuste salarial para ACSs e ACEs, e o salário-base, sem reajustes desde 2018, teve aumento de R\$ 150,00, passando para R\$ 1.550,00.

Diadema foi um dos primeiros municípios a cumprir a Emenda Constitucional 120 e garantir a aplicação do piso salarial nacional de dois salários mínimos em maio de 2022, graças à nossa luta!

Reajustes gerais dos servidores municipais de Diadema, conquistados com muita luta pelo sindicato e pela categoria, e reajustes do salário mínimo acima da inflação nos últimos dois anos garantiram um aumento de 115,76% nos salários de ACSs e ACEs da Prefeitura de Diadema entre 2021 e 2024, bem superiores aos reajustes da SPDM (cerca de 50,49%) e do conjunto do funcionalismo, que tiveram reajuste salarial médio entre 33% e 27%.



Plenária Agentes Comunitárias de Saúde e Agentes de Controle de Endemias, realizada em 25 de junho de 2024



Curso SINDEMA

EDUCAÇÃO E LEGISLAÇÃO: A LUTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE DIADEMA

Curso online (pelo Zoom) com certificado após conclusão.

02, 16 e 30/08 e 13/09, das 19h às 22h

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA

Se inteire sobre sua vida funcional, não há esperança sem direitos!

CURSO “EDUCAÇÃO E LEGISLAÇÃO”, PROMOVIDO PELO SINDEMA, OBTÉM APROVAÇÃO E GRANDE PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA

Sucesso de público, as aulas iniciais do curso “Educação e Legislação: A Luta da Educação Básica de Diadema” têm contado com a participação atenta e interessada de mais de 230 servidores, que, em plena sexta-feira à noite, estão dedicando seu tempo para conhecer ou revisar a história de luta e conquista dos trabalhadores da educação, entender a lei que rege o magistério municipal em nossa cidade e fortalecer a luta em defesa dos direitos e da qualidade da educação.

A carga horária total do curso é de 24 horas, sendo 16 horas online, pela plataforma Zoom, e 8 horas destinadas a estudos prévios aos encontros. O certificado será emitido mediante a presença em 75% da carga horária online.

As aulas quinzenais, realizadas às sextas-feiras, tiveram início em 02/08 e ainda ocorrerão nos dias 16/08, 30/08 e 13/09, das 19h às 22h, com os seguintes temas e professores:

Aula 01 – Estatuto do Magistério: uma história de luta

Aula 02 – Eleição e remoção

Aula 03 – Jornada, acúmulo e suplementação

Aula 04 – Progressão na Carreira do Magistério Municipal de Diadema

AGENDE-SE

PLENÁRIA DOS AGENTES DE SERVIÇOS SERÁ NO DIA 29 DE AGOSTO, ÀS 15H, NA SEDE DO SINDEMA

No dia 29 de agosto ocorrerá a 3ª Plenária dos Agentes de Serviços para atualização e prestação de contas acerca do processo nº 790/2002. A última plenária foi realizada no dia 21 de junho, ocasião em que o sindicato assumiu o compromisso de, até 31 de agosto, emitir os Requisitórios de Pequeno Valor (RPVs) de todos os servidores que entregarem os documentos e assinarem a procuração junto ao SINDEMA.

Nessa ação judicial, o SINDEMA, na qualidade de substituto processual dos servidores municipais de Diadema, pleiteou o cumprimento de um dispositivo que, até abril de 2002, constava no Estatuto dos Funcionários Públicos de Diadema e determinava que nenhum funcionário poderia receber menos que um salário mínimo. Entre março de 2001 e abril de 2002, a Prefeitura de Diadema (PMD) descumpriu esse dispositivo, pagando aos servidores agentes de serviços oitenta reais a menos do que a lei vigente determinava.

Desde 2002, o processo tramitou na Justiça em 1ª e 2ª instâncias, com vitória do SINDEMA. A PMD apresentou recursos às instâncias superiores (Superior Tribunal de Justiça), mas a ação transitou em julgado com vitória do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

Agora, em fase de execução, cabe ao sindicato realizar os trâmites necessários para, individualmente, juntar ao processo os documentos entregues pelo servidor ao SINDEMA, bem como a procuração assinada. De posse desses documentos, o sindicato faz o pedido de pagamento através da Requisição de Pequeno Valor (RPV). A Justiça recebe essa requisição individual e emite a notificação para a Prefeitura, que tem o prazo de 60 dias úteis, prorrogáveis por mais 30, para fazer o pagamento ao servidor.

Dos 990 servidores contemplados neste processo, todos os 542 servidores que entregaram documentos ao SINDEMA e assinaram a procuração tiveram os Requisitórios de Pequeno Valor (RPVs) expedidos pelo sindicato. Outros 52 servidores terão os RPVs emitidos nos próximos dias. Até o dia 9 de agosto de 2024, apenas 8 servidores tiveram os valores já disponibilizados pela Justiça, fato que tem gerado muito descontentamento entre os beneficiados pela ação.

No dia 6 de agosto foi realizada uma reunião com o Secretário de Gestão de Pessoas, o líder da bancada do governo na Câmara, vereador Josa, a direção do SINDEMA e representantes dos servidores, na qual foi acordado que a Prefeitura fornecerá informações acerca do número de notificações referentes às Requisições de Pequeno Valor decorrentes do Processo nº 0004250.16.2002.8.26.0161 – Agente de Serviço I, bem como acerca do cronograma de pagamento dessas requisições. Já no dia seguinte, o SINDEMA protocolou ofício formalizando esse encaminhamento.

O SINDEMA continuará atuando para agilizar os procedimentos necessários para que todos os servidores recebam os valores devidos o mais breve possível. No entanto, é importante esclarecer que os trâmites não dependem apenas do sindicato; eles envolvem também o poder judiciário e a PMD.

*Com informações do advogado Francivaldo Rodrigues, do Departamento Jurídico do SINDEMA



ATENÇÃO:

Este processo (Processo nº 790/2002 - Número Único 0004250-16.2002.8.21.0161) não se confunde com a Ação Civil Pública conhecida como "Processo DIEESE."

O SINDEMA disponibilizou no site da entidade (www.sindema.org.br) edital com a relação de servidores beneficiados pelo processo que ainda não se apresentaram no sindicato para entrega de documentos e assinatura de procuração, e está realizando contatos para a "busca ativa" desses trabalhadores.

Atualize seus dados junto ao SINDEMA. Envie uma mensagem para o WhatsApp (11) 99431-7709 com seu nome completo, número de celular e endereço completo, inclusive o CEP.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SINDEMA pelo telefone (11) 4053-2930.

RODA DE CONVERSA PROMOVIDA PELO SINDEMA MARCA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA

Em celebração ao Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, também conhecido como Dia de Teresa de Benguela, no dia 26 de julho, o SINDEMA promoveu uma importante roda de conversa sobre a Mulher Negra no Mercado de Trabalho. O evento contou com a participação de Luciete Silva, assistente social, pós-graduada em Legislativo e Democracia no Brasil, militante do Movimento Negro e integrante do Diretório Nacional do PSOL, e Iara Bento, vice-presidenta do PT de São Bernardo do Campo, atual coordenadora do SOS Racismo na Alesp, militante do movimento de mulheres, moradia, infância e juventude.

Além da roda de conversa, que teve a mediação da diretora do nosso SINDICATO, Estela Baptista da Silva, e debateu a luta das mulheres negras em nossa sociedade, o evento também contou com intervenções culturais promovidas pelos grupos Batuque Abayomi e Batuque Saiu da Cozinha.

Vamos à luta! A luta contra o machismo e o racismo é de todos, todas e todes nós!



EXPEDIENTE JORNAL DO SINDICATO é uma publicação do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

Direção do Sindicato: Ritchie Soares Barbosa Martins (Presidente), Adriana Alves Luna, Antônio Carlos Gonzaga, Estela Baptista da Silva, Ana Maria da Silva Santos, Silvana Ferreira Caetano, Florípes de Aguiar Kikuti, Dário Felix da Silva, Renilva Mota Ferreira, José Aparecido da Silva (licenciado), Jandyra Massue Uehara Alves, Maria Aparecida Alves Campos, Daniel Gonçalves da Costa, Elizete Santos Da Silva, Fabio Gomes Peixoto, Roberto Bezerra Dos Santos, Alexandra Da Silva Leandro, Diogo Oliveira Soares, Raimundo Pereira de Sousa, Andrea Augusto Amaral, Amarildo Pereira Amorim, Luciana De Sá Rodrigues, Katia Cheli Kanasawa. **Conselho Fiscal:** João Evangelista Domingues, Geovânia de Lima, Mikiro Sakaushi Isoda. **Suplentes do Conselho Fiscal:** João Batista Andrade, Vanessa De Oliveira Cruz, Marcia Helena Barbosa Timóteo.

Edição: Denise Santos **Diagramação:** Cláudio Gonzalez (MTb 28961/SP)

O Sindicato fica na Av. Antônio Piranga, 1156, Diadema, SP CEP 09911-160 — Telefone: 4053-2930 Site: www.sindema.org.br E-mail: secretariageral.sindema@gmail.com